LEI Nº 2139-A

Projeto de Lei nº 65/09
de autoria do
Vereador Valter Vera

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área na Avenida Brasil, no bairro Esplanada dos Barreiros, pela Igreja Universal do Reino de Deus, na data e período que especifica, para a realização de evento religioso.
Proc. nº 26278/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a permitir o uso, pela Igreja Universal do Reino de Deus, a título precário, de área na Avenida Brasil, no bairro Esplanada dos Barreiros, próximo ao Telecentro Regional do Trevo, no dia 15 de maio de 2009, no período das 14 às 17 horas, para a realização de evento religioso, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de junho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04.06.09
Jornal Vicentino
Proc. 195/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 2008